Anno I. Desterro. — Quarta-feira 9 de Fevereiro de 1853. N. 13

CORREIO CATHARINENSE.

JORNAL COMMERCIAL, NOTICIOSO, E LITTERARIO.

O CORREIO CATHARINENSE, publica-se as Quartas-feiras; o preço da assignatura é o seguinte, pago adiantado: Por um anno . . . . 4$000 reis
Por seis mezes. . . . . 2$000 «
Numero avulso. . . . . 120 «
Serão inseridos GRATIS, os annuncios dos Srs. assignantes não excedendo de dez linhas e pagarão 40 rs. por cada uma das que exceder.

PARTIDAS DE CORREIOS.

Para São Francisco, e agencias intermediarias, nos dias 6, e 21, e chegadas nos dias 4, e 19. Para a Laguna e agencias intermediarias, nos dias 4, e 18, e chegadas nos dias 16 e 30 a excepção do mez de Fevereiro, que a chegada da ultima viagem é no dia 2 de Março.

Assigna-se nesta Typographia, rua da Matriz n.° 2, e nas cazas do Sr. Amaro Jose Pereira, rua Augusta, n° 45, Anastacio Silveira de Souza, largo do Palacio, canto da rua da cadêa.
Recebe-se correspondencias, communicados, e quaesquer artigos de interesse com tanto que venhão devidamente legalisados.

RELATORIO

Do ex Presidente da Camara Municipal da Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina, o Cidadão Clemente Antonio Gonsalves, no acto da posse, e juramento á Camara actual no dia 7 de Janeiro de 1853.

(Continuação do n.° 12)

MARINHAS.

Mui reconhecida foi a necessidade da designação de algumas marinhas para servirem, como logradouros publicos, mórmente nos lugares necessarios para portos d'embarque e desembocaduras de ruas, e estradas no districto d'esta Cidade; e affirmo-vos que tambem a Camara reconhecêo essa precisão nas frentes das freguezias ou em todo o litoral do Municipio. A vós, Snrs., tóca sustentar as já designadas, e insistir na reclamação de outras.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

Este ramo do serviço publico a cargo da Camara, tem soffrido algumas alterações, nos seus contractos com os arrematantes: ella compoem-se hoje de 65 lampeões, collocados nas esquinas ou nos lugares, onde prestando mais claridade, facilitão o tranzito do povo e da policia; tendo sido sempre arrematada pelo tempo e maneira que prescreve a Lei Provincial n.° 161. Este anno o arrematante Manoel Alves da Costa que, segundo o contracto que assignou, recebe os seus pagamentos pela repartição da fazenda provincial, onde tambem soffre os descontos pelas infrações do contracto. Os lampeões, posto que os arrematantes são obrigados a concertal-os e a conservar, e entregar em estado de bem servirem, estão velhos. Um paiz como este sujeito a grandes temporaes de ventos, e outras rasões suggerio á Camara a idea de uma outra forma, e com igual dispendio, de illuminar-se a Cidade com 200 lampeões fixos, com uma só luz cada um, acabando-se com o chamado azeite de peixe. A experiencia tem mostrado que os lampeões adoptados, são de pouca utilidade; porque se espalhão bastante luz no seu circuito, pela muita distancia uns dos outros, quazi sempre se caminha no escuro; alem do que a muita claridade que sentimos no recinto do lampião nos faz sentir, apenas sahimos d'ella, mais escuridão; o que não succederia se a luz, embora mais escaça se aproximasse mais uma da outra.

INSTRUÇÃO PRIMARIA, E PUBLCA.

Contêm hoje o Municipio 7 escolas publicas do sexo masculino, e 3 do feminino, além das particulares. Pela resolução provincial n.° 313, passou á Camara (a administração daquellas escolas,) que no desempenho da lei teve logo de conhecer que as Camaras Municipaes são as corporações menos proprias para uma tal administração: ellas não se

sempre que seja necessario providenciar alguma cousa, ficando assim retardadas muitas precisões que reclamão prompto remedio; e d'aqui nasce o disgosto de muitos professores; e nem é possivel a Camara precorrer o municipio, assistir aos exames, e nomear e achar homens aptos para isso, gratuitamente. A correspondencia com a 1.ª Authoridade da Provincia torna-se tardia; e finalmente outros muitos casos fizerão conhecer que a Provincia necessita de um empregado, ou Inspector bem pago, e bem habil, que a precôrra duas e mais vezes se precizo fôr no anno; que tenha a seu cuidado a instrução e inspecção das escolas; que se corresponda com os professores, e esteja em contacto com a 1.ª Authoridade da Provincia, de quem receba ordens e providencias etc. Então serão animados os professores, pudidos se for precizo, e galardoados se bem desempenharem os seus deveres; devendo o pae de familia sujeitar-se a um imposto ou multa, se vivendo distante da escola menos de uma legoa, não mandar o filho de 8 a 12 annos de idade frequenta salvo quando mostrar que frequentou alguma particular. Esta idea logo no começo da execução da lei foi ventilada na Camara, e apresentada no seu relatorio do anno de 1850, ao Corpo Legislativo da Provincia, creando-se ao mesmo tempo uma terceira Escola do sexo masculino n'esta Cidade, que como normal, ensinasse ate 60 meninos de 11 a 14 annos de idade, uns do municipio, outros dos districtos mais proximos (ou mesmo de toda a Provincia); indicando que alem das materias já estabelecidas, se explicasse geographia, agricultura por meio de um cathecismo analogo ao clima do paiz, e muzica a aquelles que para isso tivessem vocação. Assim o pensou a Camara e vós Senhores, logo vereis que só por meio d'esta 3.ª escola poderemos introduzir nos districtos mais amor á leitura, e a civilisação; e que alguum dia teremos lavradores instruidos.

CONCLUZÃO.

No decurso do quatrienio foi aposentado o Secretario Luiz de Souza Medeiros, com ordenado de 400$000 rs. annuaes; e substituido o emprego pelo Major reformado Manoel Joaquim d'Almeida Coelho, em Maio de 1850. Faleceo o administrador do Cemiterio Manoel Ignacio de Oliveira e foi substituido pelo actual João de Deos Castilhos em 8 de Março de 1850. Foi nomeado guarda da praça do mercado Eugenio Berriel, em 7 de Janeiro de 1851. Foi despachado ajudante do conferente d'Alfandega d'esta Cidade o amanuense Elizeu Antunes Pitangueira, e prehenchida a vaga por Angelo Maria Cameu em 4 de Dezembro p. p. Faleceo o Fiscal d'esta Cidade Ignacio Manoel Stuart em 4 de Fevereiro de 1849 e foi substituido pelo actual em 7 do mesmo mez e anno. Nos differentes districtos forão, em diversas datas, nomeados Fiscaes na vaga de outros que pedirão demissão; e occupão hoje esses empregos com bastante pericia os cidadãos seguintes: na Freguezia de Canasvieiras Manoel Luiz Alvez de Brito e na do Ribeirão Domingos Vieira Cardeiro: na do Rio Vermelho, Marcelino Silveira Cardoso: na de Santo Antonio, Izidro José Pereira; e na da Lagoa Luiz Gonçalves Martins.

Teve augmento a renda da Camara, com os impostos creados pela Lei Provincial n.º 326, 1.º sobre pombeiros, 2.º sobre o arrendamento dos campos communs ou publicos. Pela Lei Provincial n.º 347, foi tambem augmentada a renda, 1.º com o imposto sobre cabeças de gado morto para consumo: 2.º sobre alugueis de catacumbas, e esportulas por sepulturas razas no cemiterio: 3.º sobre o subsidio de qualquer azeite que for importado, alem do subsidio de liquidos que já se cobrava: 4.º finalmente sobre o producto d'arrematação do passo do Estreito.

Ficão pagos em dia os empregados da casa, e satisfeitas todas as despezas eventuaes, e outras etc. ate 31 do mez p. p., e em caixa a quantia de 194$540 rs.

Tendo-vos pois, Senhores, relatado todo occorrido de mais importancia no quatrienio da minha presidencia, resta-me dezejar-vos uma melhor ventura, e assegurar-vos que já mais me negarei a toda e qualquer coadjuvação que prescindir do meu limitado prestimo, affirmando-vos que sempre me achareis contente e satisfeito no vosso serviço, e da Municipalidade, com quem me congratulo pela illustrada Administração que soube escolher.

Desterro 7 de Janeiro de 1853.

Clemente Antonio Gonçalves.

COMMUNICADO.

Procedeo-se hontem no Paço da Camara Municipal desta Cidade a appuração geral dos vottos para Deputado á Assemblea Geral Legislativa por esta Provincia; e limitando-se a Camara a sommar os vottos appurados nos differentes Collegios Eleitoraes, conforme consta das respectivas actas, na conformidade da Lei de 19 de Agosto de 1846, verificou-se haverem obtido os Snrs. Conego João Mathias de Carvalho Bueno 64 vottos, Bacharel Joaquim Augusto do Livramento 63 vottos. Contarão-se em separado aos Snrs. Conego Bueno 1., Bacharel Livramento 3.

E tendo por conseguinte o Sr. Conego Bueno obtido maioria de vottos., a este foi expedido o competente Diploma.

acompanhado de Officio da Camara para identidade da pessoa. As 5 horas da tarde houve Te-Deum na Igreja Matriz a que assistio a Camara em corporação e varias pessoas.

Parabens aos Elleitores que votárão no Rv.^mo Conego. Uma nova éra vai raiar á infeliz Provincia de Santa Catharina.

Desterro 8 de Fevereiro de 1853.

Pantaleão.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Editor.

Com a inserção dos documentos juntos de n.° 1 a 6, persuado-me que o INIMIGO DOS AZORRAGUES está conhecidissimo que é um calumniador, pois que sustentou aquillo que se pode dizer falso.

Terminando assim a polemica que tive com esse ingrato, o meu fim não foi mais do que mostrar a verdade, e a opinião publica, esse Juiz imparcial, que nos julgue.

Spu Snr. Edictor

O azorrague dos mentirosos.

DOCUMENTO N. 1

Numeros	NOMES	NOMES DOS PAIS.	Faltas que tiverão no corrente mez de Janeiro de 1853.
1	Lucio José Ignacio	Bento José Ignacio.	Frequentou.
2	Manoel José Ignacio.	Bento José Ignacio.	Idem.
3	Francisco Zuzarte de Freitas.	Jacintho Zuzarte de Freitas.	Idem.
4	Antonio Manoel da Silva.	Manoel José da Silva.	Idem.
5	Antonio Joaquim de Macedo.	José Joaquim de Macedo.	Idem.
6	José Antonio Mendes.	Jacintho Antonio Mendes.	Idem.
7	Manoel Ricardo Coutinho.	Ricardo Tavares Coutinho.	Idem.
8	Delfino José da Roza.	Florencio da Roza.	Faltou os dias21e31.
9	Manoel Frederico Bassamus.	Frederico Bassamus.	Frequentou.
10	Manoel Jacintho Caetano.	Jacinto Caetano Vieira.	Idem.
11	Serafim Vieira da Silva.	João Vieira da Silva.	Frequentou.
12	Luiz Francisco de Amaceno.	Francisco Fernandes.	Dias q'faltou10,13,28
13	Antonio Borges Pitto.	João Borges Pitta.	Frequentou.
14	João Quintino Coutinho.	Quintino Tavares Coutinho.	Idem.
15	Garceliano Felicissimo João.	Maria Ardina (Viuva)	Dias 12, 14, 17,e 21.
16	Antonio Honorio João.	Idem Idem	Frequentou.
17	Manoel Vieira da Silva.	João Vieira da Silva.	Idem.
18	Manoel Antonio Mendes.	Jacintho Antonio Mendes.	Dias 18, 24, e 31.
19	Manoel Ricardo da Silva.	Laurinda Roza de Jezus.	Frequentou.
20	Amaro Luiz da Silva.	José Luiz da Silva.	Dias 18, 19,24, e 31.

Freguesia da Penha de Itapacoroy 1.° de Fevereiro de 1853.
O Proffessor Publico de 1.^as Lettras.—*Jacintho Zuzarte de Freitas.*

Attesto que o Sr. Jacintho Zuzarte de Freitas, Professor Publico de 1.^as Lettras desta Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Itapacoroy, tem cumprido com o seu dever e obrigação como tal em todo o mez p. p. , e para que conste onde lhe convier passei dois de um theor que só um terá vigor e por assim me ser pedido passo o presente por mim feito e assignado. Itapacoroy 1.° de Fevereiro de 1853. Bento José Ignacio, Juiz de Paz.

Reconheço verdadeira a lettra e assignatura suppra, em fé do que me assigno em publico e razo. Desterro 4 de Fevereiro de 1853. Em testemunho de verdade — O Tabelião Manoel José de Oliveira.

DOCUMENTO N.° 2

Nós abaixo assignados declaramos que é verdade termos filhos estudando na escola de 1.^as Lettras desta Freguesia, onde residimos, de cuja escola é proffessor o Sr. Tenente Jacintho Zuzarte de Freitas, o referido é verdade, e havemos jurar se necessario for. Itapacoroy 11 de Janeiro de 1853. — João Vieira da Silva. — Jacintho Caetano Vieira. — José Joaquim de Macedo. — Frederico Rambanos. — A rogo de Maria Aldina — Antonio Alves Ferreira. — A rogo de Manoel José da Silva. — Antonio José da Silva — A rogo de José Florencio — Delfino José da Roza. — A rogo de Laurinda Roza de Jezus — Antonio Joaquim de Macedo. — A rogo de Francisco Fernandes — Luiz Francisco de Amasceno. — A rogo de José Luiz da Silva. — Henrique Franco Mançura. — A rogo de Quintino Tavares Coutinho — João Quintino. — A rogo de Ricardo Tavares — Manoel Ricardo. A rogo de João Pitta — Serafim Vieira da Silva. — A rogo de Jacintho Antonio Mendes. — Manoel Vieira da Silva. — A rogo de Dionisio da Roza — Felisberto Francisco de Carvalho. — Reconheço as verdadeiras lettra e assignaturas serem dos proprios assignantes, em fé do que me assigno. Itapacoroy 28 de Janeiro de 1853. — Em fé de verdade — O escrivao de paz — Manoel Caetano Vieira.

DOCUMENTO N. 3.

Nós abaixo assignados, moradores na Freguesia da Penha de Itapacoroy declaramos que é verdade ser a escola publica de meninos, da qual é Professor o Tenente Jacinto Zuzarte de Freitas, frequentada por 12, 14, 15, e mais alumnos diariamente o que affirmamos por termos visto, e juramos se necessario for. Itapacoroy 14 de Janeiro de 1853. O Padre Vigario Encommendado Hernandes. — Joaquim Caetano Vieira. — Francisco da Costa Passos Carvalho. — Vicente Joaquim de S. Anna. — Manoel Caetano Vieira. — Agostinho Gonsalves Nogueira. — Serafim Bonifacio de Jezus Airozo. — Jacintho Caetano Vieira. — José da Silva Lima. — José Joaquim de Macedo. — Frederico Rabanos. — Francisco Baptista de Almeida. — Antonio Alves Gonvea — Henrique Franco Mançura. — Sebastião Caetano Vieira. — João Caetano Vieira. — João Francisco d'Amaceno. — Bazilio Marques da Silva. — Apparicio Henrique Franco. — José Vieira da Silva. — Joaquim Antonio da Luz. — Joaquim Pedro Carreirão. — Francisco da Costa Passos. — Manoel da Costa Passos. — Manoel da Costa Passos. — Joaquim da Silva Mafra. — André Caetano Vieira. — Antonio José Borges. — Felisberto Francisco de Carvalho. — André Vieira Guerra. — José Caetano Vieira. — Reconheço as verdadeiras assignaturas serem dos proprios assignantes, em fé do que me assigno em publico e razo. Itapacoroy 29 de Janeiro de 1853. Em fé de verdade — o escrivão Manoel Caetano Vieira.

DOCUMENTO N. 4.

Ill.^mo e R.^mo Sr. Padre Hernandes.

Diz o Tenente Jacintho Zuzarte de Freitas, Professor Publico de 1.^as Letras desta Freguesia da Penha de Itapacoroy que a bem de seu direito necessita que V. R.^mo lhe atteste junto desta o numero de alumnos que tem visto na aula do Supp.^e; debaixo do juramento de seu cargo: P. Pede a V. R.^ma a graça de o deferir como requer, E. R. M. Itapacoroy 10 de Janeiro de 1853. Jacintho Zuzarte de Freitas.

Attesto como Vigario encommendado da freguesia do Santissimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição de Itajahi, e Supplente da freguesia de Nossa Senhora da Penha de Itapacoroy, que tendo por varias vezes ido á casa do Cidadão Professor Publico Tenente Jacinto Zuzarte de Freitas tenho encontrado na sua sala para quinze a deseseis alumnos de que está incumbido, mas agora por me ser pedido de intento passei por tres e mais vezes e encontrei vinte para vinte e huma crianças a seu cargo, no seu ministerio, e por me ser pedido para seu governo lhe passo o presente IN FIDE PAROCHI. Itapacoroy 28 de Janeiro de 1852.

O Vigario encommendado
Francisco Hernandes.

Reconheço a verdadeira lettra e assignatura serem do proprio assignante. Freguesia de Itapacoroy 29 de Janeiro de

1853. Em fé de verdade — o escrivão de Paz Manoel Caetano Vieira.

DOCUMENTO N. 5.

Ill.mo Sr. Tenente Coronel Henrique Etur. Diz o Tenente Jacintho Zuzarte de Freitas, Professor Publico de 1.as Lettras da Freguesia da Penha de Itapacoroy que para bem de seu direito e justiça, necessita que V. S. junto a esta lhe atteste debaixo do juramento de seu cargo, as vezes que tem estado em caza do Supplicante, o numero de alumnos que tem visto em sua aula, nestes termos: P. a V. S. assim haja por bem definir lhe de que E. R. M. Itapacoroy 16 de Janeiro de 1853.

Jacintho Zuzarte de Freitas.

Henrique Etur, Tenente-Coronel Chefe d'Estado Maior do 3.o Commando, Condecorado com as medalhas Peninsular e Cisplatina por S. M. I. etc.

Attesto que desde largo tempo frequento a cazà do Supplicante, e tendo entrado repetidas vezes na salla onde elle desempenha os deveres do seu magisterio sempre nella vi pouco mais ou menos quinze alumnos, e que sem escrupulo affirmo, e se necessario for jurarei aos Santos Evangelhos. Itajahi 18 de Janeiro de 1853. Henrique Etur. Reconheço as verdadeiras lettras e assignatura serem dos proprios assignantes, em fé do que me assigno. Itapacoroy 29 de Janeiro de 1853. Em fé de verdade o escrivão de Paz Manoel Caetano Vieira.

DOCUMENTO N. 6.

Snr. Juiz de Paz. Diz Jacintho Zuzarte de Freitas, que a bem de seu direito preciza que Vm. se sirva mandar que Antonio Pereira Liberato, declare ao pé desta, se passando no dia 10 do corrente na Freguesia da Penha, e dirigindo-se a caza do Supplicante encontrou na aula publica de primeiras lettras, de que elle é Professor, o numero de quinze alumnos, que a frequentavam, e assim: P. a V. M. se sirva deferir. E. R. M. Jacintho Zuzarte de Freitas.

Declare querendo. Rio de S. Francisco 13 de Janeiro de 1853. Pereira.

Sr. Juiz de Paz. Satisfazendo o despacho de Vm. proferido na presente petição, tenho a declarar que no dia 10 do corrente, passando pelo Destricto de Itapacoroy, e chegando a Freguesia da Penha tive de comparecer a negocio em caza do Sr. Jacinto Znzarte de Freitas, Professor Publico de 1.as Letras, e encontrei nesta aula quinze alumnos, sendo das nove para as 10 horas do referido dia 10. Rio de S. Francisco 13 de Janeiro de 1853 Antonio Pereira Liberato. Reconheço verdadeira a lettra e firma supra pelo propria d'Antonio Pereira Liberato em fé do que me assigno em publico e razo. São Francisco 13 de Janeiro de 1853. Em fé de verdade o Tabelião João José Machado da Costa.

EDITAES.

A Camara Municipal da Capital da Provincia de Santa Catharina, manda publicar o resultado da apuração geral dos votos dos differentes Collegios da Provincia, para a Eleição de um Deputado a Assembléa Geral Legislativa do Imperio; que tem de servir na futura Legislatura de 1853 a 1856 e é o seguinte: — O Conego João Mathias de Carvalho Bueno, Reitor do Seminario de S. José, residente na Corte — sessenta e quatro votos. — O Bacharel Joaquim Augusto do Livramento — cessenta e trez votos — Votos em separado. — O Bacharel Joaquim Augusto do Livramento trez votos — O Conego João Mathias de Carvalho Bueno — um voto.

E para que chegue ao conhecimento de todos se affixa o presente.

Desterro 7 de Janeiro de 1853.

O Presidente.

Francisco Duarte e Silva.

O Secretario.

Manoel Joaquim d'Almeida Coelho.

O Fiscal da Camara Municipal, faz publico e marca o prazo de quinze dias para os donos de cazas de negocio, afferirem seus pesos e medidas e a quem mais o deva fazer na forma da Lei do Orçamento Municipal n.o 347 do 1.o de Maio de 1852, cujo praso finda no dia 11 de Fevereiro entrante; e os que não tiverem feito em dito prazo soffrerão a multa de 4$000 rs. E para conhecimento se afixa o presente. Desterro 26 de Janeiro de 1853.

João d'Araujo Bueno.

Por falta de espaço deixámos de publicar o presente Edital, no numero passado deste Periodico.

O Doutor Sergio Lopes Falcão Cavaleiro da Ordem de Christo, e Juiz Municipal do termo desta Cidade do Desterro, por S. M. I. a quem Deos guarde etc.

Faço saber que a arrematação do Bergantim « São Manoel Augusto » e seus pertences, que tudo fôra novamente avaliado pela quantia de 1:703$160 rs., deverá ter lugar ás 10 horas do dia 15 de Fevereiro, á porta do Armazem do Commerciante José Gonsalves dos Santos Silva. E para ser publico fiz passar 4 de igual theor que serão publicados e affixados na forma do costume. Desterro 27 de Janeiro de 1853. Eu João Antonio Lopes Gondim, Escrivão que o subscrivi.

Sergio Lopes Falcão.

ANNUNCIOS.

Precisa-se alugar uma ama que seja sadia para criar um menino, quem pertender, dirija-se a esta Typ. que se dirá com quem deve tratar.

D. Maria Antonia da Conceição, e suas filhas, filhos e genros muito agradecem ás pessoas que acompanharão, e conduzirão o corpo de seu fallecido marido José Pereira da Cruz ao cemiterio publico d'esta Cidade.

Vende-se uma parelha de mulas de côr tordilhas, muito boas, e bonitas, por preço comodo, quem as quizer comprar dirija-se a esta Typographia, que se lhe dirá o seu dono.

O ABAIXO assignado, faz sciente ao respeitavel publico, que ultimamente recebeo um bom sortimento de vidros, e vende por preço rasoavel; assim como corta da maneira que os freguezes quiserem, emmassa e tambem faz caixilhos: as pessôas que pertenderem dirijão-se ao mesmo abaixo assignado na rua do Livramento, casa n.o 13.

Desterro 18 de Janeiro de 1853.

Manoel Antonio d' Avila.

PARTE COMMERCIAL.

Preços correntes.

Dos principaes generos d'exportação em a semana de 7a 12 de Fevereiro, segundo a Pauta organisada na Meza do Consulado.

Feijão	2$500	alquer
Batatas Inglezas	1$000	»
Farinha de mandioca	1$200	»
Gomma	1$680	»
Milho debulhado	1$280	»
» em mãos	$320	mão
Café chumbado	5$200	arroba
Assucar branco	3$200	»
» redondo	1$920	»
» refinado	3$840	»
Arroz pillado	9$000	sacco
Agoardente de cana	$280	medida
Molhado	$200	»
Taboas de costadinho, até 20 palmos	11$000	duzia
» de sedro	8$000	»
» » para mais de 20 palmos;	10$000	»
» » Garuba	5$500	»
Pranxas de Oito	11$000	»
» de canella	16$000	»
» de cedro	14$000	»
Vigas até 25 palmos (menos de paroba)	$110	palme
» para mais	$160	»
Ripa de gissara	2$560	cento

Declaração.

Por falta de espaço não se publica neste numero, em seguida ao Relatorio do ex-Presidente da Camara Municipal, a relação das obras mais necessarias nesta Cidade, para melhorar o seu estado sanitario, nocio &; o que faremos no proximo numero.

Typ. Catharinense, — Editor C. A. Maria